



Superintendencia de Administração Senador Canedo <fms.senadorcanedo@gmail.com>

DESISTÊNCIA ITEM 17 - ASSINATURA ARP 406/2025 - PE 105/2025- AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS SIMPLES- SENADOR CANEDO -GO

licitacao@premiumhosp.com.br <licitacao@premiumhosp.com.br>

16 de dezembro de 2025 às 17:44

Para: Superintendencia de Administração Senador Canedo <fms.senadorcanedo@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados senhores, será necessário refazer essa ata, uma vez que enviamos e-mail informando da desistência do item 17 – GLUCONATO MDE CÁLCIO

PEDIDO DE DESISTENCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 51.162/2025 - ITEM 17

licitacao@premiumhosp.com.br
Para 'pregao@senadorcanedo.go.gov.br'

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 24/11/2025 09:35

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Bom dia,

Participamos do pregão nº 105/2025

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS SIMPLES, NUTRIENTES PARENTERAIS E REIDRATANTES PARENTERAIS E ORAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.**

Onde vencemos o item **nº 17 GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML** , porém o chat é bloqueado para envio de mensagens e não foi possível enviarmos nosso pedido de desistência através da plataforma.

Formalizso então, por meio de este e-mail, nosso pedido de desistência para o item mencionado, pois este foi cotado de forma errada, ficando seu valor inexequível.

Agradeço a compreensão!!

Atenciosamente,

Izabella Fernandes
WhatsApp: 62 3088-7647
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PREMIUM
HOSPITALAR

PEDIDO DE DESISTENCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 51.162/2025 - ITEM 17

licitacao@premiumhosp.com.br
Para 'pregao@senadorcanedo.go.gov.br'

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 19/11/2025 10:58

Você encaminhou esta mensagem em 24/11/2025 09:34.
Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Bom dia,

Participamos na data de hoje do pregão nº 105/2025

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS SIMPLES, NUTRIENTES PARENTERAIS E REIDRATANTES PARENTERAIS E ORAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.**

Onde vencemos o item **nº 17 GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML** , porém o chat é bloqueado para envio de mensagens e não foi possível enviarmos nosso pedido de desistência através da plataforma.

Formalizso então, por meio de este e-mail, nosso pedido de desistência para o item mencionado, pois este foi cotado de forma errada, ficando seu valor inexequível.

Agradeço a compreensão!!

Atenciosamente,

Izabella Fernandes
WhatsApp: 62 3088-7647
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PREMIUM
HOSPITALAR

Atenciosamente,

Selma Carrijo

Licitação

Whatsapp: 62 99221-2116



De: licitacao@premiumhosp.com.br <licitacao@premiumhosp.com.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 14:55

Para: 'Superintendencia de Administração Senador Canedo' <fms.senadorcanedo@gmail.com>

Assunto: RES: ASSINATURA ARP 406/2025 - PE 105/2025- AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS SIMPLES- SENADOR CANEDO -GO

Muito boa tarde!

Segue ata assinada.

Atenciosamente,

Selma Carrijo

Licitação

Whatsapp: 62 99221-2116



De: Superintendencia de Administração Senador Canedo <fms.senadorcanedo@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 13:37

Para: Elizangela Matos <licitacao@premiumhosp.com.br>

Assunto: ASSINATURA ARP 406/2025 - PE 105/2025- AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS SIMPLES- SENADOR CANEDO -GO

Boa tarde!

Segue em anexo APR 404/2025 PE105 AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS SIMPLES, solicitamos assinatura conforme prazo determinado em edital.

17. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTINÇÃO DA ATA 17.1 Da assinatura da Ata de Registro de Preços: a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocarão a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Adm e Financeira

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Senador Canedo -GO

Telefone:(62) 3275-3000 e (62) 992939558



Não contém vírus.www.avast.com



Ata assinada -ARP 406 - 2025.pdf

196K